



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5416, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 17.001.0010.0302.0017.2113 - Média e Alta Complexidade, com recursos de anulação de dotação orçamentária, até o valor de R\$ R\$ 1.672.571,88 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2113	150010020002	1398	3339034	1.672.571,88
Especial	2113	150010020002	1821	3317170	117.080,04
Especial	2113	150010020002	1822	3337170	1.555.491,84

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 216/2026

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5416, de 23 de abril de 2026, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e anular dotação no orçamento de 2026 e dá outras providências.

São Bento do Sul, 23 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito